

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2229

## CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - PORTARIA



### Portaria nº 66/2025

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do servidor **LUCAS ALVES DA NÓBREGA** para ida a evento "setembro verde" que será realizada no auditório da FIERN no dia 01/09/2025 e audiência na secretaria estadual de educação do Rio grande do norte no dia 02/09/2025, localizados na cidade de Natal/RN que terá início em 01/09/2025 às 05h00min e retorno em 02/09/2025 às 17h00min.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 diária e meia, ao servidor **LUCAS ALVES DA NÓBREGA** CPF Nº 073. \*\*\*. \*\*\*-12, no valor de R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais), referente a 1 diária e meia, para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Fica o diretor geral incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais), referente a 1 diária e meia para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 29 de agosto de 2025

*P.M.N.*  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN